ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

111186500013673

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 02/02/2026

Hora: 13:34

Portaria nº 313/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/02/2026, à servidora **VERA RAMOS BARCELLOS**, matrícula 3088-0, cargo de Nutricionista, padrão 10, classe C, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.835/10.950 no valor de R$ 2.101,90 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ARROIO DO SAL, 02/02/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 02/02/2026 20:19:50
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/fjdpr para verificar a autenticidade.

Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**
Assinado com certificado digital avançado